

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 19/2021
DISPENSA Nº 18/2021

JUSTIFICATIVA: Necessidade do aparelho celular para uso das demandas rotineiras do consórcio e todas as demais funcionalidades descritas no objeto desta futura aquisição.

OBJETO: Aquisição de aparelho celular para uso nas rotinas administrativas do Consórcio.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: VIA VAREJO S/A

CNPJ: 33.041.260/0652-90

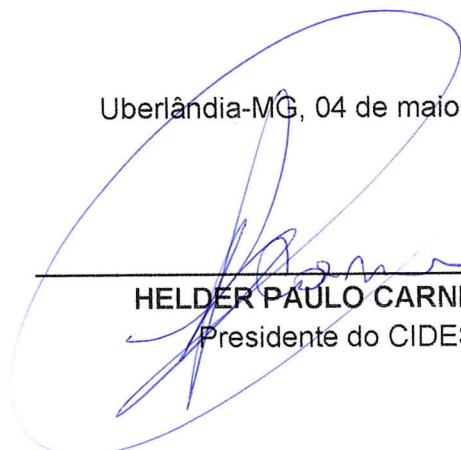
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 1.329,05 (mil, trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 04 de maio de 2021.



HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES